



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Segunda-feira, 23 de Março de 2015**  
ANO III  
Edição 0500

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Educação.....	06
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	06		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 4.502/15

Institui o Programa Municipal de Órteses e Meios Auxiliares de Locomoção, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Órteses e Meios Auxiliares de Locomoção, no âmbito do Município de Cianorte, de conformidade com o Anexo I que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Programa Municipal de Órteses e Meios Auxiliares de Locomoção Municipal de tem por finalidade complementar a assistência à Saúde da pessoa portadora de deficiência temporária ou permanente, buscando a sua reabilitação clínico-funcional contribuindo para a melhoria de suas condições físicas, sua integração social, ampliação de suas potencialidades laborais, e independência nas atividades da vida diária.

Art. 3º. O planejamento, a coordenação e a supervisão das ações de implantação e de desenvolvimento das atividades do Programa Municipal de Órteses e Meios Auxiliares de Locomoção constituirão atribuições da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta dos recursos previstos no orçamento anual da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentar o referido Programa através de Decreto, visando à operacionalização do mesmo.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 243/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Laine Assessoria e Treinamento Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Jose Custodio de Oliveira, 704, Cen-

tro, Cep 86.301-020, na cidade de Campo Mourão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.245.733/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de licitação nº 23/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a apresentação cultural de abertura da Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2015

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 249/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof Leonidas Ferreira da Costa 847 Parolin, CEP 80.220-410, telefone (41) 3052-7900, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 72/2014.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.053,50 (dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2015

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 260/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa H.A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil 5705 zona 5, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita

no CNPJ/MF sob nº 01.851.185/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 109/2014.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.208,00 (um mil e duzentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2015

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 271/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 360/2014.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes as Secretarias do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.054,40 (dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### Edital de Revogação de Licitação

Ref.: Concorrência 02/2012 – Alienação do lote de terras nº 139-Remanescente (subdivisão do Lote nº 139), da Gleba Patrimônio São Tomé, situado no perímetro urbano do Distrito de Vidigal, com área de 6,03 hectares, para implantação do Programa: Minha Casa, Minha Vida.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I – A revogação do procedimento licitatório Concorrência 02/2012 – Alienação do lote de terras nº 139-Remanescente (subdivisão do Lote nº 139), da Gleba Patrimônio São Tomé, situado no perímetro urbano do Distrito de Vidigal, com área de 6,03 hectares, para implantação do Programa: Minha Casa, Minha Vida, com fulcro no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente e considerando o contido no Parecer Jurídico nº 0399/2015.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

Referência : Concorrência nº 02/2012.

Assunto : Administrativo. Procedimento Licitatório. Alienação do lote de terras nº 139-Remanescente (subdivisão do Lote nº 139), da Gleba Patrimônio São Tomé, situado no perímetro urbano do Distrito de Vidigal, com área de 6,03 hectares, para implantação do Programa: Minha Casa, Minha Vida.

Procedência : Divisão de Licitações – Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a supremacia do interesse público na condução dos serviços realizados;

Considerando a possibilidade legal de revogação de procedimento licitatório, conforme permissivo do artigo 49, caput, da Lei 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer Jurídico nº 0399/2015 exarado pela Procuradoria Jurídica, às fls. 188/189, que, dentre outras ponderações, tende à legalidade da revogação da licitação Concorrência nº 02/2012.

DECIDE:

Tendo como fundamento razões de interesse público decorrentes da conveniência ou oportunidade, REVOGAR o procedimento Licitatório de Concorrência nº 02/2012, cujo objeto é Alienação do lote de terras nº 139-Remanescente (subdivisão do Lote nº 139), da Gleba Patrimônio São Tomé, situado no perímetro urbano do Distrito de Vidigal, com área de 6,03 hectares, para implantação do Programa: Minha Casa, Minha Vida.

Expeça-se o necessário Edital de Revogação e publique-se.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 23/2015 Proc 64

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou Laine Assessoria e Treinamento Ltda, para apresentação cultural de abertura da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 28/2015 Proc 81

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, para prestação dos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, com a finalidade de atender as famílias carentes do município de Cianorte e consumidores beneficiários da Tarifa Social, através do Programa Água Solidária, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2011 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 339/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA INVIOLAVEL CIANORTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91; e

CONTRATADA: INVIOLAVEL CIANORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.514.651/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, na Rua 19 de Dezembro, 138, CEP 87.200-000, telefone (44) 3637-3000, neste ato representada por Edir Bertullini, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.463.032-5, e do CPF nº 648.879.369-15.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência, tendo início em 18/01/2015 e término em 13/01/2016, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 53.031,96 (cinquenta e três mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos), considerando o reajuste dos valores unitários com base no índice IGPM, conforme cláusula 6.4.1 do contrato. Cláusula Segunda: Os pontos de monitoramento e seus valores atualizados são discriminados abaixo:

Item	Descrição	Quant. (meses)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" na Extensão do NIS II.	12	193,83	2.325,96
2	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	12	193,83	2.325,96
3	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" na Unidade Básica de Saúde Jardim Morada do Sol.	12	193,83	2.325,96
4	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Núcleo Integrado de Saúde - NIS II - Laboratório.	12	193,83	2.325,96
5	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" na Central de Distribuição.	12	193,83	2.325,96
6	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Posto de Saúde de São Lourenço.	12	193,83	2.325,96
7	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Posto de Saúde do Cianortinho.	12	193,83	2.325,96
8	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Jardim Universidade.	12	234,95	2.819,40
9	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Pedro Moreira.	12	193,83	2.325,96
10	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Setor 03 - Vila Operária.	12	193,83	2.325,96
11	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Setor 04 - Fundos do Centro Social Urbano.	12	193,83	2.325,96
12	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Setor 08 - Seis Conjuntos.	12	193,83	2.325,96
13	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde de Vidigal.	12	193,83	2.325,96
14	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde da Vila Sete.	12	234,95	2.819,40
	Serviço de abertura dos postos (09 Unidades) de saúde e da			

15	Extensão do NIS II, em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço de abertura consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio, para que os usuários tenham acesso as dependências do prédio.	12	918,62	11.023,44
16	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Centro Saúde Criança Mulher.	12	234,95	2.819,40
17	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde Conjunto Marselha.	12	234,95	2.819,40
18	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" da Divisão de Combate a Dengue.	12	234,95	2.819,40

Cláusula Terceira: Desta forma, o contrato passa a ter o valor acumulado de R\$ 234.419,64 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Quarta: Dotação orçamentária:

08.01.1030300092.046 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ fonte 303 (2343).

08.02.1030100072.047 Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde Nis II 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte 495 (2344).

08.02.1030100072.048 Manutenção dos Postos de Saúde do Município 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ fonte 495 (2347).

08.04.1030500072.053 Manutenção da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte 497 (2350).

Cláusula Quinta: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de janeiro de 2015.

**Edir Bertullini**  
Inviolavel Cianorte Ltda

**Claudemir Romero Bongiorno**  
PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA H.A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- ME ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

H.A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil 5705 zona 5, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.851.185/0001-00 e CEP 87.015-280, telefone (44) 3025-5408, neste ato representada pelo Sr Henrique Alves da Silva portador da Cédula de Identidade 3.905.950-9 e do CPF 710.922.859-20, residente e domiciliado em Maringá - PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto aplicar o realinhamento sobre a presente Ata de Registro de Preços. O valor unitário realinhado e a quantidade ainda não contratada da ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Unitário Realinhado	Valor Total
15	3500	Ampola cetoprofeno 100mg - IV.	R\$ 2,85	R\$ 3,51	R\$ 12.285,00

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Henrique Alves da Silva**  
H.A. Silva Com. de Materiais Hospitalares  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSULFARMA – INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP, ORIUNDO INEXIGIBILIDADE Nº 43/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSULFARMA – INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Casemiro Chichon, 407, Jardim Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.819-535, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.191.328/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Mauro Sergio Marques Franco, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.870.748-4 SESP/PR e do CPF n° 485.805.620-15.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por 12 meses, com início em 03/02/2015 e término em 02/02/2016.

Cláusula Segunda:

Reajusta-se o valor mensal do Item 1 de R\$ 4.914,01 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e um centavo) para R\$ 5.108,79 (cinco mil, cento e oito reais e setenta e nove centavos) e do Item 2 de R\$ 100,00 (cem reais) para 103,96 (cento e três reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Terceira:

Pela prorrogação e reajuste acrescenta-se ao contrato o valor atualizado de R\$ 82.097,48 (oitenta e dois mil, noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

Cláusula Quarta:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0007.2.050 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal - Fonte 303 – Despesa 2951 e 2952.

08.02.10.301.0007.2.048 – Manutenção de Postos de Saúde do Município - Fonte 303 – Despesa 2949 e 2377.

08.02.10.301.0007.2.047 – Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde – Fonte 303 – Despesa 2950 e 2458.

08.05.10.122.0004.2.054 – Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde – Fonte 303 – Despesa 2953 e 2907.

Cláusula Quinta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2015.

**Mauro Sergio Marques Franco**      **Claudemir Romero Bongiorno**  
**Consulfarma – Informática E Assessoria Em Saúde**      **Prefeito**  
**Contratada**      **Contratante**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato à partir de 04/02/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 707,20 (setecentos e sete reais e vinte centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 04/02/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
3	2.828,8	Gasolina Comum	Ciাপetro	R\$ 3,05	R\$ 3,30	R\$ 9.335,04

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
07.009.041220002.041	Manutenção da divisão de engenharia/339030	0	2687
07.005.0412200042.042	Manutenção da divisão de cadastro técnico/339030	0	2689

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B.

SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 04/02/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 17.669,75 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 04/02/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
2	36.000	Óleo diesel S500.	Ciabetro	R\$ 2,53	R\$ 2,69	R\$ 96.840,00
3	46.027,905	Gasolina Comum	Ciabetro	R\$ 3,05	R\$ 3,30	R\$ 151.892,09
4	2.013,866	Etanol (Alcool Hidratado)	Ciabetro	R\$ 1,94	R\$ 2,14	R\$ 4.309,67

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
08.01.10.303.9.2.046	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial	303	2765
08.02.10.301.7.2.047	Manutenção do núcleo integrado de saúde	303	1104
08.02.10.301.7.2.048	Manutenção dos postos de saúde do município	303	2766
08.02.10.301.7.2.048	Manutenção dos postos de saúde do município	303	2770
08.02.10.301.8.2.049	Manutenção do transporte de doentes	303	2771
08.03.10.302.7.2.050	Manutenção do Pronto Atendimento	303	2767
08.04.10.304.7.2.052	Manutenção da vigilância sanitária	303	2768
08.04.10.305.7.2.053	Manutenção da vigilância epidemiológica	303	2769
08.04.10.305.7.2.053	Manutenção da vigilância epidemiológica	303	2772

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 04/02/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 49.296,72 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 04/02/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
1	35.000	Óleo diesel S10	Ciabetro	R\$ 2,63	R\$ 2,80	R\$ 98.000,00
2	209.567,60	Óleo diesel S500.	Ciabetro	R\$ 2,53	R\$ 2,69	R\$ 562.736,84
3	39.263,60	Gasolina Comum	Ciabetro	R\$ 3,05	R\$ 3,30	R\$ 129.569,88

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
09.002.12.361.10.2.059	Manutenção da divisão de ensino fundamental	103	2758
09.008.12.361.12.2.131	Manutenção do Transporte de Alunos	103	2312
09.008.12.361.12.2.131	Manutenção do Transporte de Alunos	1013	2319
09.008.12.361.12.2.131	Manutenção do Transporte de Alunos	107	2314

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 04/02/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.798,40 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 04/02/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
2	11.240	Óleo diesel S500.	Ciabetro	R\$ 2,53	R\$ 2,69	R\$ 30.235,60

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
15.03.15.452.22.2.117	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros	0	2722
15.03.15.452.22.2.136	Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos	0	2733
15.03.15.452.22.2.119	Administração Distrital	0	2731
15.04.18.541.20.1.18	Combate à Erosão Urbana	0	2726
07.02.26.782.21.2.39	Manutenção da Divisão de Trânsito	0	2729

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato a partir de 04/02/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 04/02/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
3	10.600	Gasolina Comum	Ciabetro	R\$ 3,05	R\$ 3,30	R\$ 34.980,00

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
13.001.081220032.090	Manutenção do gabinete do secretário de bem estar social/339030	0	2737
13.002.0824400192.091	Manutenção da divisão de ação comunitária/339030	0	2738
13.003.0824400192.093	Manutenção do centro social urbano/339030	0	2739
13.003.0824400192.094	Manutenção da estação do ofício/339030	0	2741
13.005.0824300196.096	Manutenção do conselho tutelar/339030	0	2742

13.005.0824300196.097	Manutenção das ações relativas aos direitos da criança e adolescente/339030	0	2743
13.006.0824400192.105	Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento/339030	0	2744

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 87/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato à partir de 04/02/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 4.560,72 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 04/02/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
3	17.131,20	Gasolina Comum	Ciapietro	R\$ 3,05	R\$ 3,30	R\$ 56.532,96
4	1.389,60	Etanol (Alcool Hidratado)	Ciapietro	R\$ 1,94	R\$ 2,14	R\$ 2.973,74

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
12.01.22.122.3.2.84	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ind.	0	2812
05.09.4.124.4.2.129	Manutenção da Divisão de Patrimônio	0	2793
05.04.4.129.4.2.18	Manutenção da Divisão de Recotas Imobiliárias	0	2796
05.08.4.125.4.2.23	Manutenção da Divisão de Fiscalização	0	2798
05.08.4.125.4.2.23	Manutenção da Divisão de Fiscalização	0	2797
10.01.20.122.3.2.73	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura	0	2800
10.02.20.605.16.2.75	Manutenção da Divisão de Abastecimento	0	2820
10.04.20.605.16.2.77	Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	0	2821
10.03.20.122.4.2.76	Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	0	949
05.03.4.123.4.2.17	Manutenção da Divisão de Tesouraria	0	2802
02.01.4.122.3.2.2	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0	947
16.01.4.122.3.2.121	Manutenção do Gabinete do Secretário de Integração	0	2807
03.01.4.122.3.2.12	Manutenção da Procuradoria Jurídica	0	2809
06.01.4.122.3.2.24	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	0	948

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 360/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Spagolla & B. Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade 9086946 e do CPF 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o reajuste sobre o presente contrato à partir de 04/02/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato em 04/02/2015 são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Proposto
3	12.680	Gasolina Comum	Ciapietro	R\$ 3,05	R\$ 3,30	R\$ 41.844,00

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
15.03.15.452.22.2.118	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	0	2816
15.03.15.452.22.2.115	Administração, Conservação e Outros Serviços	0	2822
15.02.26.782.21.2.114	Administração, Conservação e Reparos	0	950
15.03.15.452.22.2.119	Administração Distrital	0	2732
15.01.4.122.3.2.113	Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços	0	2818
15.04.15.451.22.2.120	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	0	2815
07.02.26.782.21.2.39	Manutenção da Divisão de Trânsito	0	2730
15.03.15.452.22.2.117	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros	0	2723

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**Pedro de Moraes Spagolla**  
Spagolla & B. Silva Ltda  
CONTRATADA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 870/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA N° 06/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto 700, Sala 05, Zona 07, CEP 87.030-010, na cidade de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.211.664/0001-86, telefone (44) 3032-6518, neste ato representada pelo Sr. Odair Nicolau Limonta, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.001.998 e do CPF n° 517.847.509-72, residente e domiciliado em Maringá.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e de vigência de 17/03/2015 para 17/05/2015. Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 51.060,80 (cinquenta mil, sessenta reais e oitenta centavos) conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unidade Condensadora VRF com controle variável infinito, capacidade nominal de 12 HP - gás refrigerante R-410A - compressores duplo rotativos herméticos, COP 3,68 igual ou superior, volume de ar igual ou superior a 11.600m³/h, nível de ruído 59/61 dB(a) (refrigeração/aquecimento). Incluso serviços de instalação.	Toshiba	R\$ 39.770,00	R\$ 39.770,00
9	2	Evaporadora VRF Cassete de 5,00HP com controle remoto sem fio, função Sweep, 220V. Instalado.	Toshiba	R\$ 5.645,40	R\$ 11.290,80

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária: 0706.06.182.0006.1.021 – Construção do novo Quartel do Corpo de Bombeiros. 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte 515.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de março de 2015.

**Odair Nicolau Limonta**  
Ambiente Ar Condicionado Ltda - Me  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 161/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa N° 847, Parolin, CEP 80.220-410, telefone (41) 3052-7900, inscrita no CNPJ sob n° 81.706.251/0001-98, na cidade de Curitiba, neste ato representada pela Sra. Luciana Capeletti portadora da Cédula de Identidade 5.905.728-6 e do CPF 018.682.999-02.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto aplicar o realinhamento sobre a presente Ata de Registro de Preços. O valor unitário realinhado e a quantidade ainda não contratada da ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Unitário Realinhado	Valor Total
14	4300	Frasco com copo medida e no mínimo 75ml amoxicilina 250mg/ml + clavulanato 62,5mg/ml suspensão.	R\$ 4,39	R\$ 5,30	R\$ 22.790,00

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno**

Prefeito

CONTRATANTE

**Luciana Capeletti**

Promefarma Representações Comerciais Ltda

CONTRATADA

## Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 266/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando n° 062/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Divisão de Educação Infantil, de 09 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora municipal, OLGA HELENA GLABA NASCIMENTO, para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRIANÇA ESPERANÇA, no período de 01 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal n° 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de março de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

PREFEITO

## Secretaria de Educação

CONVOCAÇÃO

O Presidente da APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Maria Montessori, no uso de suas atribuições convoca todos os associados para a Assembléia Geral que acontecerá dia 25 de março de 2015, às 19:30 horas, nas dependências da Escola Municipal Maria Montessori- Ensino fundamental, sito a Avenida Alagoas, 186, Bairro Vila Operária, Cidade de Cianorte, para fins de eleger a diretoria do próximo biênio.

**SIDNEY VÍTOR DE ARAÚJO**

PRESIDENTE APMF- ESCOLA MUNICIPAL MARIA

MONTESSORI-EIEF



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil